



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 5 DE DEZEMBRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 9.038/25
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.025**

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.138/24 de 03/05/24, foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Processo de acompanhamento de execução contratual TC 012849.989.23-1 com a empresa GovBr;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, diante dos fatos apurados, concluiu que apesar da existência de fatores que indicam possível prejuízo ao erário relacionados a sistemas não implantados e pagamentos efetuados por módulos posteriormente suprimidos, não foi possível individualizar a responsabilidade de agentes públicos específicos, recomendando o arquivamento sem responsabilização individual;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.138/24 de 03/05/24, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

**PORTARIA Nº 9.039/25
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2.025**

= Conceder ao Servidor Sr. **GILSON DE OLIVEIRA**, R\$611,00 (seiscentos e onze reais) mensais a título de Diária, constantes no Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, durante o período de 03 de outubro a 21 de outubro, devido ao percurso na linha fixa de Marília, conforme Memorando nº 122/2025 da Central de Ambulâncias.

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA**, para responder pela função de Coordenação da Unidade Básica de Saúde, em substituição a titular da função que está de férias, pelo período de 30 (trinta) dias referente ao mês de novembro, recebendo adicional de Gratificação por substituição.

= Excluir, a partir de 01/12/25, a Gratificação de Regime Especial de Trabalho concedida ao Servidor Sr. **MICHEL RIBEIRO**, através da Portaria nº 8.464/24, haja vista não desempenhar mais suas funções na Central de Ambulâncias.

= Conceder ao Servidor Sr. **REINALDO RODRIGUES DA SILVA**, R\$1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais) mensais a título de Diária, constantes do Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, durante o período de 01 a 30 de dezembro, devido ao percurso na linha fixa da hemodiálise, conforme Memorando nº 134/2025 da Central de Ambulâncias.

= Conceder à Servidora Sra. **JAQUELINE GARCIA GAZETA**, referente ao cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5226/2025, a partir de 01/12/25.

= Designar a Servidora Sra. **DANNIELHI ESTER ARAÚJO DE SOUZA**, para responder pela função de Assessor de Divisão de Meio Ambiente, em substituição a titular da função que se encontra de Licença Maternidade, pelo período de 01 de dezembro de 2.025 a 30 de maio de 2.026, recebendo proporcionalmente 25% de Gratificação mensal por substituição.

= Conceder à Servidora Sra. **CREUZA CAETANO**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.724/2025, a partir de 01/12/25

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.